



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1394 CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO nº 08/2017**

**Servente Escolar – Prazo Determinado**

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a necessidade de suprir vaga existente na Secretaria Municipal de Educação, nos termos do processo protocolado sob nº 2540178/2017,

**C O N V O C A**

as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Teste Seletivo nº 002/2015 para o emprego de Servente Escolar – Prazo Determinado, a comparecerem no dia 28/09/2017 (Vinte e oito de setembro de 2017), às 09h30min (Nove horas e trinta minutos), na Sala nº 13 da Secretaria Municipal de Educação, situada à Avenida Visconde de Taunay, 950 – 1º subsolo, bairro da Ronda, para escolha de vagas da Rede Municipal de Ensino.

<b>Nome</b>	<b>Emprego</b>	<b>Class.</b>
Valeria Messias Laurentino	Servente Escolar – Prazo Det.	183
Meriane Ferreira Costa	Servente Escolar – Prazo Det.	184
Elisa Cassia Bentivoglio	Servente Escolar – Prazo Det.	186
Suellen Aparecida de Paula	Servente Escolar – Prazo Det.	187
Michelle de Oliveira Antunes	Servente Escolar – Prazo Det.	188
Tatiane Ferreira de Oliveira	Servente Escolar – Prazo Det.	189
Cristiane Rodrigues da Silva	Servente Escolar – Prazo Det.	190
Eliane Soares Martins	Servente Escolar – Prazo Det.	191
Emeli de Goes	Servente Escolar – Prazo Det.	192
Fabrine Gabriel da Cunha	Servente Escolar – Prazo Det.	193



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS**

Av. Visconde de Taunay, 950 - Tel.: (042) 3220-1394 CEP 84051-000 - Ponta Grossa - Pr

---

O não comparecimento no prazo estipulado caracterizará desistência, perdendo a candidata os direitos adquiridos em razão de aprovação no referido Concurso Público.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 19 de setembro de 2017

**RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES**  
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos